

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

**EDITAL 02/2022  
PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE - 2022/2024**

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 15, de 08 de novembro de 2022, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas para membros efetivos do Colegiado.

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ANEXO I);
2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
4. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
5. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
6. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

1. Estão abertas 04 (quatro) vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso, conforme quadro abaixo:

<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Vaga</b>
Ciências Básicas de Saúde	01
Humanidades	01
Práticas de Cuidado em Saúde	01
Saúde Coletiva	01
<b>Total</b>	<b>04</b>

\*Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.3, as vagas serão imediatamente reabertas nos termos do item 3.4 deste Edital, sendo redistribuídas para qualquer área.

### 3. Do local e período das inscrições

1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/ve1jgruSkJLyHm636> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas a partir das **08h00min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 13h00min do dia 07 de dezembro de 2022**. De acordo com o disposto no cronograma (ANEXO II);
4. Na inexistência de inscrições para as vagas,, conforme o item 2, será reaberto novo prazo de inscrição a partir das **8h00min do dia 10 de dezembro de 2022 até às 12h00min do dia 14 de dezembro de 2022**, independente da área.

### 4. Do registro das inscrições

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.1.

### 5. Da homologação preliminar das inscrições

1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 19h00min do dia 07 de dezembro de 2022**;
2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 19h00min do dia 14 de dezembro de 2022**.

### 6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [colbis@ccs.ufrb.edu.br](mailto:colbis@ccs.ufrb.edu.br) **até 13h00min do dia 09 de dezembro de 2022**, no caso do primeiro período, ou **até às 17h00min do dia 14 de dezembro de 2022**, em caso de prorrogação;
2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, **até às 19h00min do dia 09 de dezembro de 2022** para a primeira abertura; em caso de reabertura, **até às 19h00min do dia 14 de dezembro de 2022**.

### 7. Da eleição

1. Ocorrerá das **8h00min do dia 15 de dezembro de 2022 às 17h00min do dia 20 de dezembro de 2022** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/Wm8dHa3RY5UhzRAEA>, precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;
2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFRB (Anexo I);

4. O voto é livre;
5. Cada docente/eleitor(a) pode votar em até seis docentes, conforme distribuição de vagas constantes no quadro do item 2 deste Edital;
6. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

#### **8. Da apuração**

1. A apuração dos votos será realizada pelo técnico administrativo que compõe a comissão eleitoral, Robson de Jesus Santos;
2. O servidor técnico administrativo Robson de Jesus Santos fará a contagem dos votos em sessão que será realizada às **10h00min do dia 21 de dezembro de 2022**, por meio de videoconferência, que será acompanhada pelos docentes que compõem a comissão eleitoral e pelos professores que desejarem, cujo link será divulgado por e-mail pelo colegiado do curso.

#### **9. Divulgação do resultado preliminar da eleição**

1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso do BIS **até às 13h00min do dia 21 de dezembro de 2022**.

#### **10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições**

1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email [colbis@ccs.ufrb.edu.br](mailto:colbis@ccs.ufrb.edu.br) **até às 13h00min do dia 22 de dezembro de 2022**;
2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, **até às 17h00min do dia 23 de dezembro de 2022**.

#### **11. Do mandato**

1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

#### **12. Da posse dos(as) eleitos(as)**

1. Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenação do curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

#### **13. Dos casos omissos**

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 29 de novembro de 2022.

#### **Comissão Eleitoral**

Fabiana Lopes de Paula  
Marcus Vinícius Campos  
Robson de Jesus Santos

## ANEXO I

### PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

#### LISTA DE DOCENTES PARA ELEIÇÃO

A lista a seguir informa os(as) docentes vinculados(as) ao curso do BIS que podem votar e que podem ser eleitos(as), de acordo com o critério de vínculo com o curso.

ANA LUCIA BARRETO DA FONSECA
ANDREI SOUZA TELES
ANDRE MARIO MENDES DA SILVA
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES
CAROLINA GUSMÃO MAGALHÃES
CAROLINE SANTOS SILVA
CLARA MAIA BASTOS
CLAUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS
CRISTIANE AJNAMEI DOS SANTOS ALFAYA
DARCY SANTOS DE ALMEIDA
DEISE SANTANA DE JESUS BARBOSA
DEISY VITAL DOS SANTOS
DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS
DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
EDUARDO NEVES ROCHA DE BRITO
ELIZABETE DE JESUS PINTO
ELAINE ANDRADE LEAL SILVA
EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES
FABIANA LOPES DE PAULA
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
FLAVIUS ALMEIDA DOS ANJOS
GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
GIVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
GUSTAVO MODESTO DE AMORIM
HELENE PARASKEVI ANASTASIOU
HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO
INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA
IONARA MAGALHÃES DE SOUZA
ITALO RICARDO SANTOS ALELUIA
JEIZA BOTELHO LEAL REIS
JOÃO MENDES DE LIMA JUNIOR

JORGE SADAQ NIHEI
JOSINEIDE VIEIRA ALVES
JULIO CESAR DOS SANTOS
KELLY BARROS SANTOS
KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA
LEANDRO LOURENÇÃO DUARTE
LILIA BITTENCOURT SILVA
LILIAN PEREIRA CANÁRIO
LUANE NEVES SANTOS
LUCAS BASTOS DOS SANTOS
MARCILIO DELAN BALIZA FERNANDES
MARCUS VINICIUS CAMPOS
MARIANA BALEN FERNANDES
MARIANNE NEVES MANJAVACHI
NUBIA DOS REIS PINTO
PATRÍCIA FIGUEIREDO MARQUES
RHOWENA JANE BARBOSA DE MATOS
RICARDO MENDES DA SILVA
RITA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE
ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
SARAH ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO
SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN

**ANEXO II****PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO  
CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE****CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS/DATAS</b>
Inscrições, conforme item 3.3	Das 8h00min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 13h00min do dia 07 de novembro de 2022.
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 5.1	Até às 19h00min do dia 07 de dezembro de 2022;
Reabertura de inscrições, conforme item 3.4	Das 8h00min do dia 10 de dezembro de 2022 até às 12h00min do dia 14 de dezembro de 2022
Divulgação da homologação das inscrições, conforme item 5.2	Até às 19h00min do dia 14 de dezembro de 2022.
Submissão de recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições	Até 13h00min do dia 09 de dezembro de 2022; ou até às 17h00min do dia 14 de dezembro de 2022.
Divulgação dos resultados referentes às análises dos recursos	Até às 19h00min do dia 09 de dezembro de 2022; ou até às 19h00min do dia 14 de dezembro de 2022.
Eleição	Das 8h00min do dia 15 de dezembro de 2022 às 17h00min do dia 20 de dezembro de 2022.
Apuração	Até as 10h00min do dia 21 de dezembro de 2022
Divulgação dos resultados	Até às 13h00min do dia 21 de dezembro de 2022.
Submissão de recursos referentes ao resultado da eleição	Até às 13h00min do dia 22 de dezembro de 2022.
Análise dos recursos e divulgação da listagem com o resultado final	Até às 17h00min do dia 23 de dezembro de 2022.
Posse dos eleitos	Reunião Ordinária do Colegiado subsequente a esta eleição.